



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 212/2018

Concede gratificação de difícil acesso.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § 3º do Art. 44 da Lei Complementar nº 37, de 23 de julho de 2009, **CONCEDE** gratificação de difícil acesso a servidora Sr<sup>a</sup> **RUTE IRMGART KAHL SCHUSTER**, Matrícula nº 616-5/1, Professora de Educação Infantil, Nível 03, Classe A, no percentual de 25% calculado sobre o vencimento da Classe A, do Nível 01, face apresentação de comprovação que reside a uma distância acima de 10 (dez) quilômetros da escola que desempenha suas atribuições.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de agosto de 2018.

**NOVA RAMADA/RS**, 27 de agosto de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração